

serviço; Auxilia no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; Auxilia na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS; preencher dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

O Cozinheiro irá organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS; Afixar o cardápio semanal em local visível.

O Agente Operacional irá executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica neste serviço.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parcela (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
64.521,89	774.262,68	3.871.313,40

O Valor mensal é sem isenção de cota patronal.



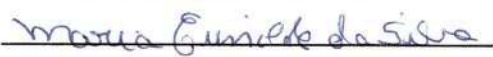
7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Despesas dos Custos Diretos: 63.584,89

Despesas dos custos Indiretos: 937,00

Valor Total das Despesas: 64.521,89

O valor Total da parceria está de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos serviços elaborada pela SMADS

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Ermelino Matarazzo	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP	
NOME FANTASIA	CEDESP NEUZA AVELINO	
EDITAL	117/SMADS/2015	
Nº PROCESSO	2015.0.075.710.8	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	112/SMADS/2015	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	64.521,89	
Valor de contrapartida em bens	42.032,00	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	106.553,89	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	24.544,29 ✓
	II - ENCARGOS SOCIAIS	14.596,49 ✓
	III - IMÓVEIS	2.177,11 ✓
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	22.267,00 ✓
	TOTAL	63.584,89
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00
	BANDA LARGA	0
	TOTAL	937,00
CUSTOS DIRETOS		63.584,89
CUSTOS INDIRETOS		937,00
TOTAL DE DESPESAS		64.521,89
São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.		
		
MARIA EUNILDE DA SILVA -PRESIDENTE		

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO I	Tarde e Noite	40h	4.010,78	4.010,78 ✓
TECNICO	Tarde e Noite	40h	2.789,67	2.789,67 ✓
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Tarde e Noite	40h	1.527,05	1.527,05 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Tarde	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Tarde	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Tarde	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Tarde	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Noite	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Noite	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Noite	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Noite	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
TECNICO ESPECIALIZADO	Noite	20h	1.402,32	1.402,32 ✓
AGENTE OPERACIONAL	Tarde	20h	557,70	557,70 ✓
AGENTE OPERACIONAL	Tarde	20h	557,70	557,70 ✓
AGENTE OPERACIONAL	Tarde	20h	557,70	557,70 ✓
AGENTE OPERACIONAL	Noite	20h	557,70	557,70 ✓
COZINHEIRA	Tarde e Noite	40h	1.115,40	1.365,11 ✓
TOTAL				24.544,29
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota		Valor
SEM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL		37,90%		9.302,29 ✓
FUNDO PROVISIONADO		21,57%		5.294,20 ✓
TOTAL				14.596,49 ✓
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				2.177,11 ✓
ALUGUEL				0
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				0
TOTAL				2.177,11 ✓

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
Alimentação	10.204,40 ✓
Pedagógico	10.096,80 ✓
TOTAL	20.301,20 ✓
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	765,80 ✓
Higiene e Limpeza	1.200,00 ✓
Reparo e Manutenção do Imóvel	0
TOTAL	1.965,80 ✓
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	937,00 ✓
Banda Larga	0
São Paulo, 29 de Dezembro de 2017: <u>Maria Eunilde da Silva</u>	
Maria Eunilde da Silva	

7.3. Quadro resumo de Aplicação dos recursos Financeiros

RECEITAS				DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria		64.521,89		Custos Diretos	63.584,89
Contrapartidas em bens		42.032,00		Custos Indiretos	937,00
Contrapartidas em serviços	em	0		VALOR TOTAL	64.521,89
Contrapartidas em recursos financeiros	em	0		0	0

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado) Rateio – água e luz -5% ,para telefone e internet = separado OSC.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Valor solicitado: R\$ *****

Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
-----	-----	-----
-----	-----	-----
TOTAL -----		-----

Observação: Não utilizaremos verba de Implantação

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

() em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeira Giratória	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora jato de tinta	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Ventilador	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mesa de Refeitório pequena	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
Cadeira de Plástico	91	R\$ 22,00	R\$ 2002,00
Armário Arquivo	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Computador c/ Monitor	02	R\$ 1500,00	R\$ 3000,00
Fogão Industrial 6 bocas	01	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Geladeira	01	R\$ 1400,00	R\$ 1400,00
Geladeira Industrial 4 portas	01	R\$ 4300,00	R\$ 4300,00
Quadro Branco	05	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
Armário p/ Funcionários	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mesa grande madeira	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Mesa de escritório	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Armário de madeira	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Puffs	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Aparelho de Telefone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cadeira escolar	24	R\$ 150,00	R\$ 3600,00
Liquidificador Industrial	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Carteira escolar	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Espelho grande	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Batedeira Industrial	01	R\$ 2300,00	R\$ 2300,00



Aparelho de Som	01	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Radio	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesa plástico grande	17	R\$ 150,00	R\$ 2550,00
Lavatório de cabeleireiro	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Cadeira de cabeleireiro	04	R\$ 500,00	R\$ 2000,00
Prateleira	12	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Cadeira longarina	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Lixeira Pequena	14	R\$ 90,00	R\$ 1260,00
Lixeira Grande c/ rodas	08	R\$ 250,00	R\$ 2000,00
Espremedor de frutas industrial	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Filtro de barro	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Quadro de cardápio	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Self Service elétrico	01	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Televisão 32 " Tela Plana	01	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
R\$ 42.032,00			

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL -----				-----

Observação: Não haverá contrapartidas em serviços

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Observação: Não haverá contrapartidas em recursos financeiros

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS
Parcela única			42.032,00		
1ª		64.521,89			
2ª		64.521,89			
3ª		64.521,89			
4ª		64.521,89			
5ª		64.521,89			
6ª		64.521,89			
7ª		64.521,89			
8ª		64.521,89			
9ª		64.521,89			
10ª		64.521,89			
11ª		64.521,89			
12ª		64.521,89			
TOTAL		774.262,68	42.032,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Percentual de usuários ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre.

Meta: 100%

Percentual médio de usuários beneficiários de PTR atendidos no trimestre

Meta: 70% ou mais

Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço

Meta: 100% de ocupação ou mais

Percentual médio de inserção de usuários em situação de vulnerabilidade física ou social.

Meta: 100%

Percentual de usuários, que concluem o curso.

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de usuários que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre

Meta: 100% ou mais

Percentual de inserção de usuários ingressantes, encaminhados para o CEDESP pelo CRAS ou CREAS

Meta: 100%

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço



Os indicadores de avaliação e as metas previstas aqui apresentadas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Eunilde da Silva

Maria Eunilde da Silva
Presidente

Bibliografias

Constituição Federal, 1988

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993

CAMPOS, M.S, Que família é essa?, in Trabalho com Famílias, Textos de Apoio, volume 2, Programa Fortalecendo a Família/Renda Cidadã, SAS (Secretaria Municipal de Assistência Social – PUC-SP, São Paulo – SP, 2004

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido

JESUS, N.A., A Família, in O Averso do Direito. O Perfil das Relações Sociais do Adolescente em Conflito com a Lei, PUC-SP, 1997

RESENDE, E. Cidadania – O Remédio para as doenças Culturais Brasileiras, São Paulo, Sumus, 1992

SALGADO, M.A, O Idoso Brasileiro no próximo Século, Palestra proferida, SESC-SP

S.T.S (Supervisão Técnica de Saúde) dados sobre envelhecimento

Portarias 46 /10/SMADS

Portaria 47 /2010/SMADS



Portaria 09/SMADS/GAB/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012

Portaria 25/SMADS/2013

Portaria 55 de 20 de outubro de 2017-11-22 Lei federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Decreto Municipal 57.575, de 29/12/2016

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Eunilde da Silva

Maria Eunilde da Silva

Presidente

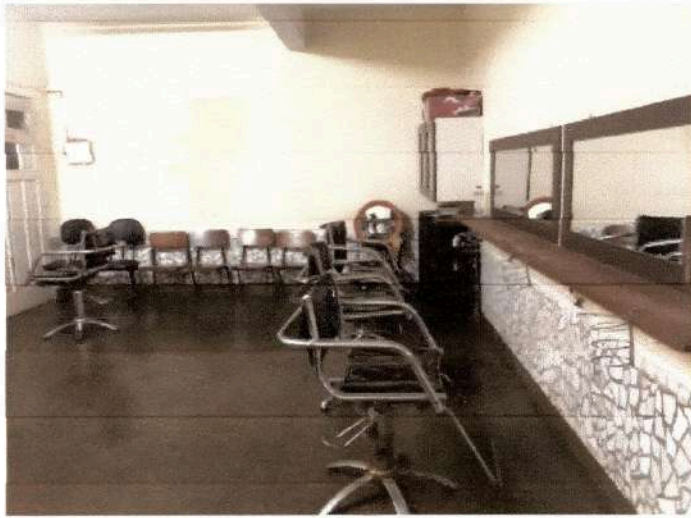
Fotos CEDESP Neuza Avelino



Escritório



Sala de aula Prática de Cabeleireiro



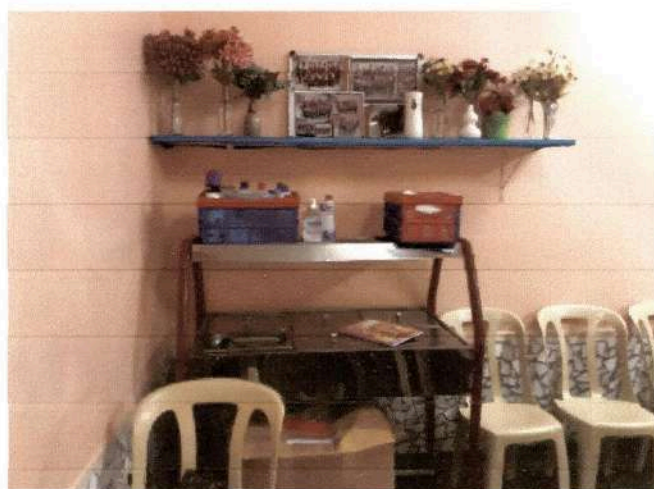
Sala de aula Prática de Cabeleireiro



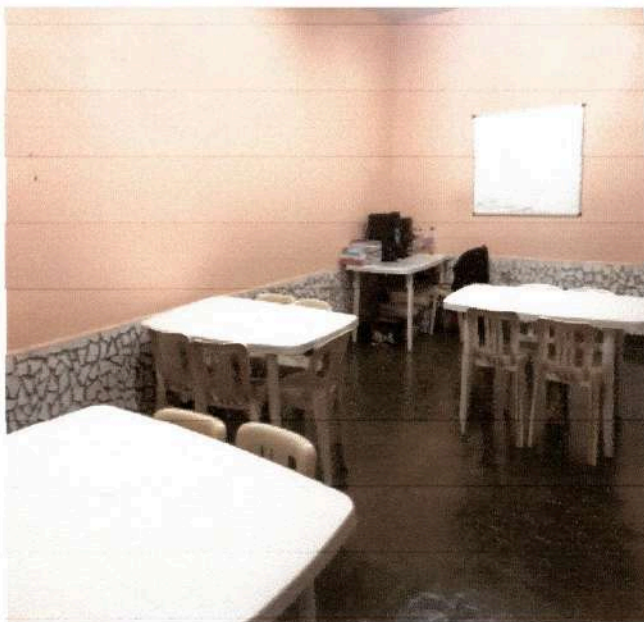
Sala de aula Prática de Copeiro



Sala de aula Prática de Copeiro



Sala de aula Prática de Copeiro



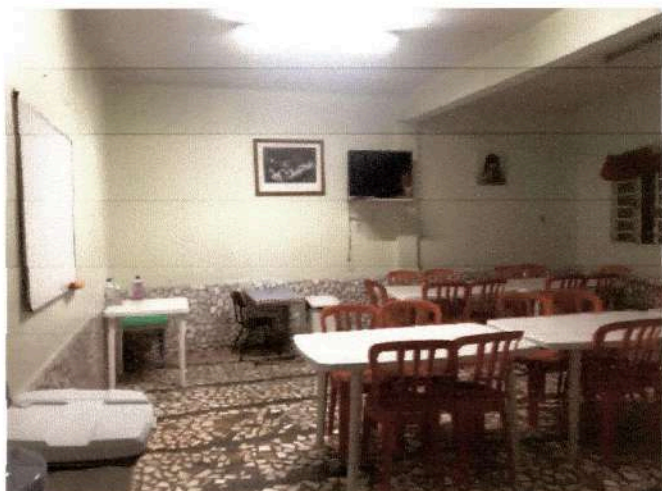
Sala de aula Prática de Copeiro



Banheiro Masculino



Banheiro Feminino



Sala de Cidadania e Mundo do Trabalho



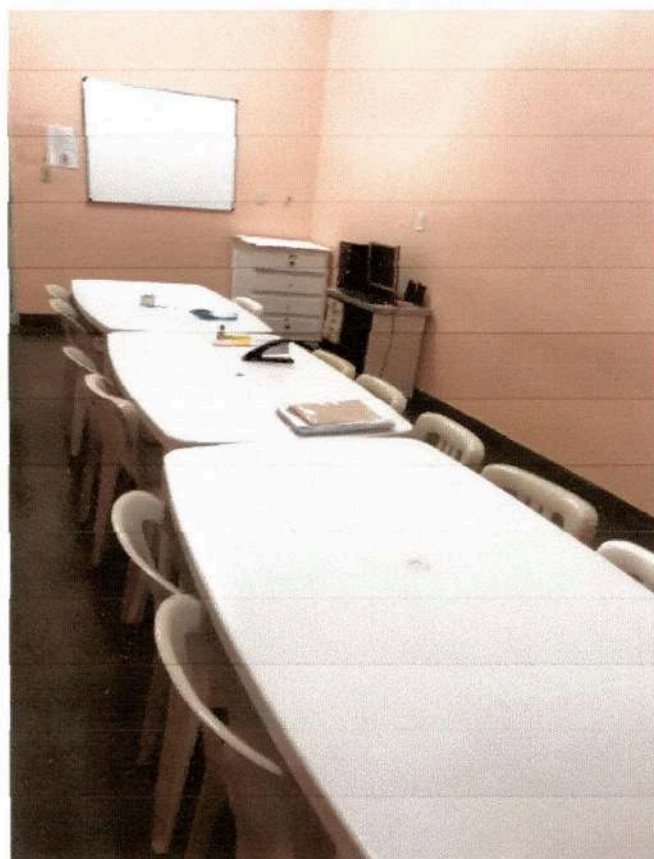
Banheiro Adaptado



Banheiro Adaptado



Refeitório



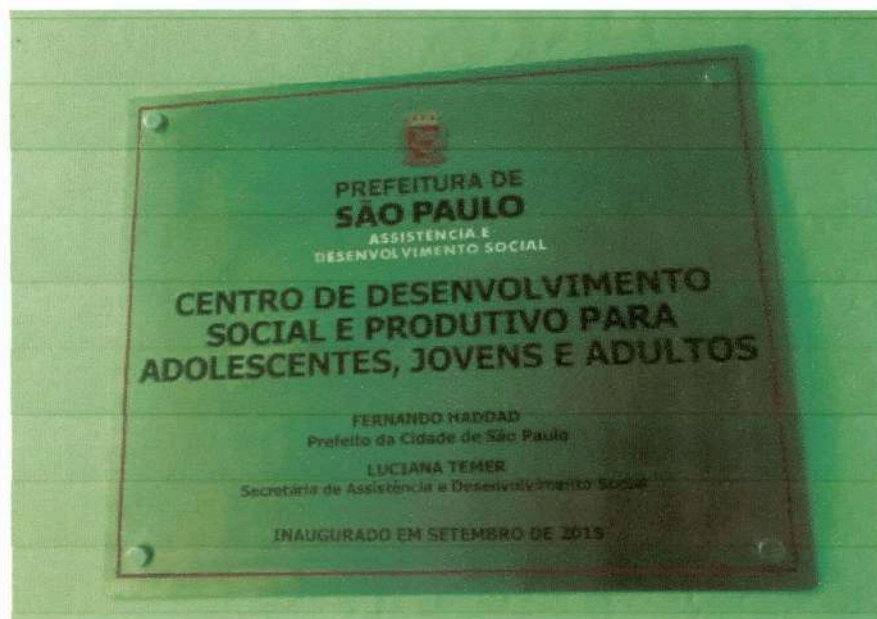
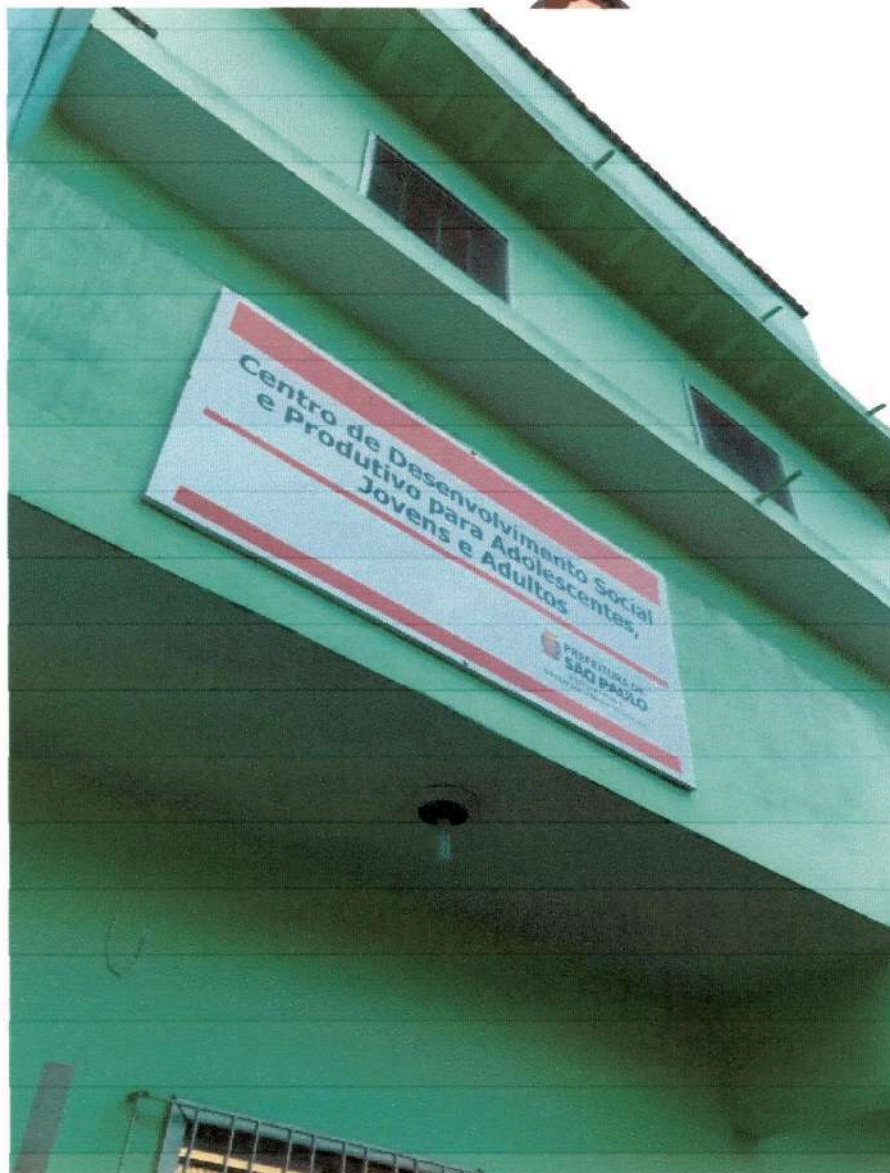
Sala de Cidadania e Mundo do Trabalho



Área de Atividades Externa



Salão de atividades Interno







Entrada com Rampa de Acesso



Entrada com Rampa de Acesso

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

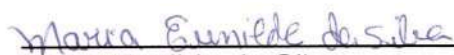
DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo, inscrita nº CNPJ 68.478.791/0001-0 com sede nesta capital à Rua Paulina Augustin nº 240 antigo 1-B Vila Robertina- CEP: 03807-400 – Bairro de Ermelino Matarazzo, vem através desta informar que antes nesse endereço funcionava uma CEI Vó Neuza, conveniada com a Secretaria Municipal de Educação, que teve término no dia 30/12/2014 nesse endereço a cima, pois o laudo Técnico de Habitabilidade e Segurança com vigência até Outubro de 2018 em anexo, esta com o nome de CEI Vó Neuza firmamos compromisso na renovação a mudança de nome.

A Associação concorreu audiência publica e ganhou, implantação do Serviço CEDESP neste endereço Rua Paulina Augustin, nº 240, funciona somente o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP, conveniada com a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demanda da comunidade e termo de convenio em anexo.

Na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente,



Maria Eunilde da Silva
Presidente

